



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 102/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a solicitação da aluna **LORENA DANIELLY DE MOURA RAMIRES** constante do Processo nº. 059/200-CEG, referente à reversão da sua transferência para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ;

CONSIDERANDO a sugestão da Câmara de Ensino de Ensino de Graduação, feita em reunião do dia 19 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO a devolução da vaga da discente pela UFRJ, realizada por meio do Ofício nº. 02/2007, datado de 8 de novembro de 2007, do Decano do Centro de Letras e Artes daquela Universidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR sem efeito a transferência escolar da aluna **LORENA DANIELLY DE MOURA RAMIRES** para a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - DETERMINAR sejam registradas no histórico escolar da aluna as médias das disciplinas do período letivo 2007/1 efetivamente concluídas nesta Universidade.

Artigo 3º - AUTORIZAR, excepcionalmente, que se registre no histórico escolar da aluna o status de trancamento de curso para o período letivo 2007/2.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor